



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO JURÍDICO



PORTARIA Nº 1606, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterado o Gestor do Contrato de Concessão de Serviço Público, designando JAISON SANGALETTI, Servidor Comissionado na função de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA, Servidora efetiva exercendo o cargo de confiança na função de Chefe da Divisão de Urbanismo e Trânsito, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI, inscrita no CNPJ sob nº 02.788.612/0001-16, referente à concessão onerosa do estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos de Cajati, para que realize com exclusividade o gerenciamento, administração, operação, manutenção e exploração comercial, tudo nos termos da Lei Municipal nº 1.493 de 12 de setembro de 2017 e Decreto nº 1.426 de 29 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 29 de novembro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1